

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

SECRETARIA DE GOVERNANÇA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES 2022.1





**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**
SECRETARIA DE GOVERNANÇA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES 2022.1
(janeiro a junho)

FORTALEZA

2022

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Secretaria de Governança

Diretor

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques

Equipe Técnica

Brunna Grasiella Matias Silveira

Francisco Jonatan Soares

Karla Raquel de Brito Bezerra

Lívia Rodrigues Barreto

Rebecca Maria de Freitas Sousa Oliveira

Yane Nóbrega de Aguiar

1 GOVERNANÇA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)	5
Quadro 1 – Documentos normativos de orientação para a Governança na UFC	6
2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA NA UFC	8
2.1 EQUIPE DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA	10
2.2 INTERLOCUTORES DE GOVERNANÇA (IG)	10
3 RESULTADOS POR ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECGOV	11
3.1 GOVERNANÇA	11
3.1.1 REUNIÕES DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E DE SUAS CÂMARAS	11
1ª Reunião do Comitê de Governança de 2022	11
2ª Reunião do Comitê de Governança de 2022	12
1ª Reunião da Câmara de Atividades-Fim	12
1ª Reunião da Câmara de Atividades-Meio	12
3.1.2 PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO EM GOVERNANÇA, ANO 2022	13
3.1.3 ÍNDICE INTEGRADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICAS - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (iGG)	14
3.1.3.1 MONITORAMENTO DOS PLANOS DE MELHORIA	14
3.1.4 PLANO DE CONTINUIDADE DO NEGÓCIO	15
3.1.5. E-PREVENÇÃO	16
3.1.5.1 PROPOSIÇÃO DE PLANOS DE MELHORIA	16
3.1.6. GOVERNANÇA NA ÁREA ACADÊMICA	17
3.1.7 REVISÃO DE NORMATIVOS	17
3.2 GESTÃO DE RISCOS	18
Quadro 2 - Resultados gestão de riscos 2021/22	19
Quadro 3 - Resultados gestão de riscos 2022	20
3.3 PROGRAMA DE INTEGRIDADE	22
3.3.1 PLANO DE INTEGRIDADE	23
4 SÍTIO DA SECGOV	23

5 CAPACITAÇÃO EM GOVERNANÇA	24
6 CONCLUSÃO	25
REFERÊNCIAS	27

APRESENTAÇÃO

Apresentamos ao Senhor Reitor da Universidade Federal do Ceará, a todos os membros da comunidade acadêmica e à sociedade brasileira, o relato do trabalho coordenado pela Secretaria de Governança entre os meses de **janeiro a junho de 2022**, que contou com a colaboração de diversas unidades acadêmicas e administrativas da UFC.

O presente documento visa cumprir a determinação do **art. 2º, parágrafo único da Resolução Nº 01/CONSUNI, de 20 de janeiro de 2017**, que estabelece que os resultados produzidos pela Secretaria de Governança sejam entregues ao Reitor em formato de **Relatório Semestral Circunstanciado**, visando subsidiar os processos decisórios e possibilitar o redimensionamento das estratégias organizacionais.

A estrutura deste relatório compreende: **Governança na UFC, Estrutura de Governança na UFC, Resultados por áreas de atuação da SECGOV, Sítio da SECGOV, Capacitação e Conclusão**.

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques

Diretor da Secretaria de Governança

SUMÁRIO

1 GOVERNANÇA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)	7
Quadro 1 – Documentos normativos de orientação para a Governança na UFC	8
2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA NA UFC	10
Figura 1 – Estrutura de Governança da UFC	10
2.1 EQUIPE DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA	12
2.2 INTERLOCUTORES DE GOVERNANÇA (IG)	12
3 RESULTADOS POR ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SEC GOV	13
3.1 GOVERNANÇA	13
3.1.1 REUNIÕES DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E DE SUAS CÂMARAS	13
1ª Reunião do Comitê de Governança de 2022	13
2ª Reunião do Comitê de Governança de 2022	14
1ª Reunião da Câmara de Atividades-Fim	14
1ª Reunião da Câmara de Atividades-Meio	14
3.1.2 PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO EM GOVERNANÇA, ANO 2022	15
3.1.3 ÍNDICE INTEGRADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICAS - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (iGG)	16
3.1.3.1 MONITORAMENTO DOS PLANOS DE MELHORIA	16
3.1.4 PLANO DE CONTINUIDADE DO NEGÓCIO	17
3.1.5. E-PREVENÇÃO	18
3.1.5.1 PROPOSIÇÃO DE PLANOS DE MELHORIA	18
3.1.6. GOVERNANÇA NA ÁREA ACADÊMICA	19
3.1.7 REVISÃO DE NORMATIVOS	19
3.2 GESTÃO DE RISCOS	20
Quadro 2 - Resultados gestão de riscos 2021/22	21

Quadro 3 - Resultados gestão de riscos 2022	22
3.3 PROGRAMA DE INTEGRIDADE	24
3.3.1 PLANO DE INTEGRIDADE	25
4 SÍTIO DA SECGOV	25
5 CAPACITAÇÃO EM GOVERNANÇA	26
6 CONCLUSÃO	27
REFERÊNCIAS	29

1 GOVERNANÇA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

Conforme o Decreto nº 9.901, de 08 de julho de 2019, que institui a Política de Governança da Administração Pública Federal, governança pública diz respeito a um “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”.

O Tribunal de Contas da União (2020) apresenta que o foco da governança é conquistar e preservar a confiança da sociedade nos órgãos públicos, através de mecanismos que assegurem que as ações executadas sejam de interesse da coletividade. Alinhados a esses conceitos, os órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU), têm atuado incisivamente em ações para o desenvolvimento da governança nas instituições públicas brasileiras.

A Universidade Federal do Ceará tem buscado continuamente a promoção da melhoria do seu modelo de gestão, com base nos princípios da boa governança pública. Desse modo, oportunamente, criou a Secretaria de Governança e o Comitê de Governança da UFC, por meio da Resolução nº 01/CONSUNI, de 20 de janeiro de 2017, e da

Resolução nº 34/CONSUNI, de 19 de maio de 2017, respectivamente. Em seguida, instituiu a Política de Governança da UFC, com a Portaria nº 4117, de 27 de setembro de 2017, que estabelece o compromisso de implantar uma gestão moderna, transparente e participativa, capaz de assegurar o cumprimento eficaz das ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Nesse contexto, a atuação da Secretaria de Governança tem sido pautada na implementação da Política de Governança da UFC e no acompanhamento das diretrizes dos órgãos de controle relacionadas à governança pública. No **Quadro 1**, a seguir, apresentamos os principais normativos que orientam as ações da Secretaria de Governança.

Quadro 1 – Documentos normativos de orientação para a Governança na UFC

NORMATIVO	FINALIDADE
<u>Instrução normativa conjunta MP/CGU nº 01 de 10 de maio de 2016.</u> Ministério do Planejamento e Controladoria Geral da União.	Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do poder executivo federal.
<u>Resolução nº 01/CONSUNI, de 20 de janeiro de 2017.</u> Universidade Federal do Ceará.	Cria a Secretaria de Governança, órgão suplementar subordinado à Reitoria.
<u>Resolução nº 34/CONSUNI, de 19 de maio de 2017.</u> Universidade Federal do Ceará.	Cria o Comitê de Governança com o objetivo de elaborar e aprovar proposta de execução de uma política de gestão administrativa que envolva todos os órgãos integrantes da estrutura organizacional da UFC, na capital e no interior do estado.
<u>Portaria nº 4117, de 27 de setembro de 2017.</u> Universidade Federal do Ceará.	Institui a política de governança da Universidade Federal do Ceará, no sentido de implantar uma gestão moderna, transparente e participativa, capaz de assegurar o cumprimento eficaz das ações previstas no plano de desenvolvimento institucional.
<u>Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.</u> Presidência da República/Casa Civil.	Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
<u>Regimento interno do Comitê de Governança.</u> Universidade Federal do Ceará.	Disciplina os aspectos de organização e funcionamento do Comitê de Governança da Universidade Federal do Ceará (UFC).

<u>Portaria nº 1.089, de 25 de abril de 2018.</u> Ministério de Estado da Transparência e Controladoria Geral da União.	Estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências.
<u>Portaria n.º 57, de 04 de janeiro de 2019, da Controladoria Geral da União.</u>	Altera a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018.
<u>Portaria nº 65, de 09 de maio de 2018.</u> Universidade Federal do Ceará.	Institui a secretaria de governança como unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do programa de integridade no âmbito da Universidade Federal do Ceará.
<u>Portaria nº 173, de 30 de novembro de 2018.</u> Universidade Federal do Ceará.	Institui o Plano de Integridade da Universidade Federal do Ceará.
<u>Decreto nº 9.901, de 08 de julho de 2019.</u> Presidência da República/Casa Civil.	Altera o Decreto nº 9.203, de 22 novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
<u>Portaria nº 42, de 06 de março de 2020.</u> Universidade Federal do Ceará.	Designação do servidor docente Cláudio de Albuquerque Marques, em substituição a servidora Tatieuress Gomes Pires, como responsável pela Unidade de Gestão da Integridade.
<u>Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021.</u>	Institui o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal.

Fonte: Elaboração própria, 2022.

2 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA NA UFC

A Estrutura de Governança da UFC pode ser compreendida a partir do diagrama apresentado na **Figura 1**, a seguir.

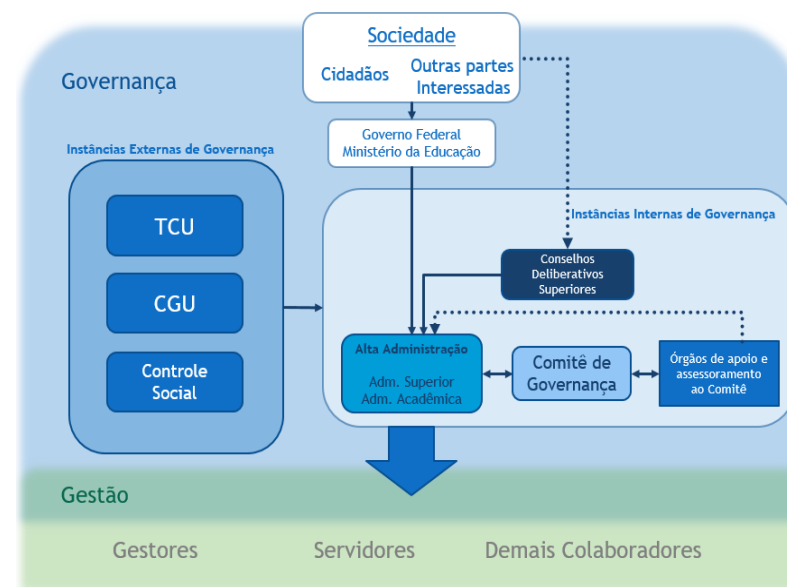
As instâncias internas de governança são responsáveis por promover e monitorar as boas práticas relacionadas aos mecanismos de governança (liderança, estratégia e controle) na Universidade, comunicando quaisquer disfunções à Administração Superior ou Acadêmica.

Conselhos Deliberativos Superiores: asseguram a pluralidade de ideias e a gestão democrática da Universidade, sendo eles:

- ✓ Conselho Universitário (CONSUNI): órgão superior deliberativo e consultivo responsável por traçar a política universitária e decidir em matéria de administração, inclusive gestão econômico-financeira;
- ✓ Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE): órgão superior deliberativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão; e
- ✓ Conselho de Curadores (CONCUR): órgão de deliberação coletiva que tem como finalidade exercer as

atribuições de fiscalização econômico-financeira da Universidade.

Figura 1 – Estrutura de Governança da UFC



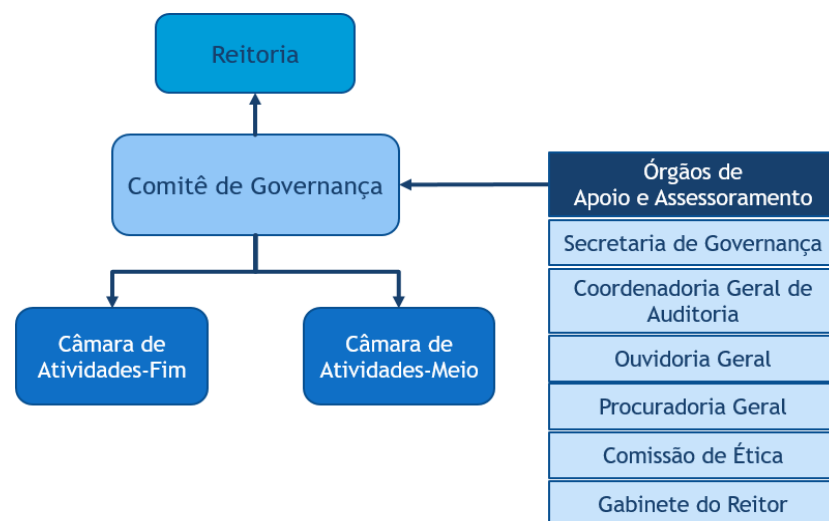
Fonte: Universidade Federal do Ceará - Secretaria de Governança, 2019.

Administração Superior: exercida no nível dos Conselhos Superiores.

Administração: estabelecida em dois níveis, a Administração Superior e Administração Acadêmica.

Comitê de Governança: é o colegiado com caráter deliberativo, presidido pelo Reitor e composto por duas câmaras, a Câmara de Atividades-meio e a Câmara de Atividades-fim, e os órgãos que compõem a estrutura de apoio à governança. O Comitê de Governança é um órgão de apoio ao Reitor, e tem como objetivo elaborar e aprovar proposta de execução de uma política de gestão administrativa, envolvendo todos os órgãos integrantes da estrutura organizacional da UFC, na capital e no interior do Estado, disposto na **Figura 2**:

Figura 2 – Estrutura do Comitê de Governança da UFC



Fonte: Universidade Federal do Ceará - Secretaria de Governança, 2019.

- ✓ Câmara de Atividades-meio: formada pelos Pró-Reitores de Planejamento e Administração, de Assuntos Estudantis, de Gestão de Pessoas e de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional e pelos Dirigentes da Secretaria de Acessibilidade, Secretaria de Cultura Artística, da Superintendência da Tecnologia da Informação, da Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental e da Biblioteca Universitária (cuja inserção na estrutura de Governança da UFC foi apreciada em reunião do Plenário do Comitê de Governança, em 26/06/2019);
- ✓ Câmara de Atividades-fim: formada pelos Pró-reitores de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão. Além de todos os Diretores das Unidades Acadêmicas e da Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (cuja inserção na estrutura de Governança da UFC foi apreciada na reunião da Câmara de Atividades-fim, em 13/06/2018); e
- ✓ Instâncias de Apoio ao Comitê de Governança: Secretaria de Governança, Coordenadoria Geral de Auditoria, Procuradoria Federal na UFC, Comissão de Ética, Gabinete do Reitor; e Ouvidoria Geral (cuja inserção na estrutura de Governança da UFC foi

apreciada em reunião do Plenário do Comitê de Governança, em 26/06/2019).

2.1 EQUIPE DA SECRETARIA DE GOVERNANÇA

A equipe da Secretaria de Governança é formada pela seguinte composição em 2022.1: Prof. Cláudio de Albuquerque Marques (Diretor), Brunna Grasiella Matias Silveira (Assistente em Administração), Francisco Jonatan Soares (Bibliotecário-Documentalista), Karla Raquel de Brito Bezerra (Administradora), Livia Rodrigues Barreto (Engenheira de Produção), Rebecca Maria de Freitas Sousa de Oliveira (Assistente em Administração) e Yane Nóbrega de Aguiar (Assistente em Administração).

2.2 INTERLOCUTORES DE GOVERNANÇA (IG)

Os IGs são um elo fundamental entre a SECGOV e as Unidades no sentido de difundir a cultura da governança junto aos servidores. Por meio da [Ata da 1ª Reunião Técnica com os](#)

[Interlocutores de Governança](#), foi deliberado que os papéis destinados a estes envolvem os seguintes pontos:

1. Ser um canal de comunicação entre a Secretaria de Governança e o seu setor;
2. Ser participativo e comunicativo, trazendo, também à Secretaria, dúvidas pertinentes à Governança no seu setor;
3. Ser multiplicador do conteúdo da governança dentro da sua unidade. Para isso, estar atento às novidades divulgadas em nossa página oficial (<https://secretariadegovernanca.ufc.br>), bem como às campanhas de divulgação da Governança;
4. Participar dos cursos de capacitação promovidos pela Secretaria de Governança em parceria com a DIFOP/PROGEP, ou divulgá-los, dando ciência à chefia e demais servidores da unidade sobre as ofertas de cursos;
5. Ser propositivo e instigador, sugerindo ao Gestor novas ferramentas e boas práticas para governança aconteça efetivamente na sua unidade;

6. Ser um forte aliado de seu superior na implantação da Gestão de Riscos na sua unidade; e
7. Ser um forte aliado de seu superior na promoção do Programa de Integridade da UFC.

A SECGOV em 2022.1 continuou seu relacionamento com os IGs especialmente no envio de comunicações relativas a Governança, Plano de Gestão de Riscos e Plano de Integridade, tendo um retorno satisfatório no que diz respeito à divulgação destas demandas nas unidades Acadêmicas e Administrativas, no que diz respeito aos itens 1, 2, 6 e 7, referentes ao seu papel junto à unidade.

A Secretaria de Governança solicitou as unidades da Universidade Federal do Ceará, indicação de novos Interlocutores de Governança(IGs) para o biênio 2022/2023. Após a coleta dos dados, foi publicada a **Portaria nº 163, de 31 de maio de 2022**, com a indicação dos novos IGs.

3 RESULTADOS POR ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SECGOV

3.1 GOVERNANÇA

3.1.1 REUNIÕES DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E DE SUAS CÂMARAS

1ª Reunião do Comitê de Governança de 2022

No dia 24 de março de 2022, através da plataforma *Google Meet*, ocorreu a primeira reunião do Comitê de Governança. A reunião, que foi presidida pelo Magnífico Reitor da UFC, teve como pauta os seguintes pontos:

- Apreciação e aprovação da Ata da 4.ª Reunião do Comitê de Governança realizada no dia 16/12/2021;
- Monitoramento trimestral do PDI;
- Monitoramento do Plano Anual de Capacitação em Governança para 2021;
- Plano Anual de Capacitação em Governança para 2022;
- Plano de Gestão de Riscos (PGR) – Novos processos prioritários 2022;

- Plano de Gestão de Riscos (PGR) – Alteração título de processos prioritários 2021 da PROGRAD (“Transformação digital e melhoria dos processos seletivos para ingresso na UFC” para “Matrícula SISU-Meio digital”) e da PREX (“Formalização das parcerias externas para promoção das ações de extensão”).

A respectiva [ata](#) foi aprovada e encontra-se disponível no sítio da SECGOV.

2ª Reunião do Comitê de Governança de 2022

No dia 30 de junho de 2022, através da plataforma *Google Meet*, ocorreu a segunda reunião do Comitê de Governança. A reunião, que foi presidida pelo Magnífico Reitor da UFC, teve como pauta os seguintes pontos:

- Apreciação e aprovação da Ata da 1.ª Reunião do Comitê de Governança realizada no dia 24/03/2022;
- Monitoramento trimestral do PDI;
- Validação da Visão UFC 2027;
- Monitoramento dos planos de melhoria do iGG;
- Monitoramento da Gestão de Riscos;

- Novos processos prioritários e mudança de nomenclatura de processos da Gestão de Riscos;
- Divulgação do Guia de Mapeamento de Processos da UFC.

1ª Reunião da Câmara de Atividades-Fim

No dia 31 de março de 2022, por meio da plataforma *Google Meet*, ocorreu a primeira reunião da Câmara de Governança de Atividades-Fim. A reunião, que foi presidida pelo Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC, teve como pauta os seguintes pontos:

- Aprovação da Ata da 2ª Reunião da Câmara de Atividades-Fim do Comitê de Governança de 2021, de 22/12/2021;
- Indicadores Acadêmicos de Graduação.

A respectiva [ata](#) foi aprovada e encontra-se disponível no sítio da SECGOV.

1ª Reunião da Câmara de Atividades-Meio

No dia 29 de abril de 2022, por meio da plataforma *Google Meet*, ocorreu a primeira reunião da Câmara de

Governança de Atividades-Meio. A reunião, que foi presidida pelo Coordenador de Convênios Internacionais da Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional da UFC, teve como pauta os seguintes pontos:

- Aprovação da ata da reunião do dia 27/12/21;
- Processos prioritários de Gestão de Riscos.

3.1.2 PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO EM GOVERNANÇA, ANO 2022

A ideia principal desta atividade da SECGOV é contribuir para o fortalecimento da Governança, através de sugestões de capacitação voltadas para a Governança, Mapeamento de Processos, Gestão de Riscos e Integridade. Assim, buscamos atingir o objetivo estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018-2022, que é *“Consolidar um modelo de governança e implantar a matriz de risco para a gestão da UFC, garantindo efetividade no alcance da sua estratégia”*, especificamente as ações estratégicas:

- Ampliar o escopo de atuação do PGR e do PI considerando o resultado do iGG 2021 e os processos prioritários da UFC selecionados para o período 2021/2022;
- Criar mecanismos de estímulo para o envolvimento de toda a comunidade na Governança, motivando o envolvimento dos ocupantes de cargos de gestão e demais servidores nas decisões relativas ao tema;
- Desenvolver o gerenciamento de riscos de forma ampla, conforme definido no Plano de Gestão de Riscos, e propiciar o acesso a essas informações para toda a comunidade; e
- Implementar ações para fortalecimento de uma cultura cada vez mais íntegra e isonômica, estimulando este comportamento entre servidores, alunos e parceiros com os quais desenvolve suas atividades e projetos.

O Plano visa também dar cumprimento ao Art. 2º, inciso XI, da Resolução nº 01/CONSUNI, de 20/01/2017, que atribui à Secretaria de Governança (SECGOV) a responsabilidade de *“desenvolver ações que disseminem os princípios da boa governança no âmbito da Universidade, propiciando uma cultura institucional que estimule a confiança e reduza as*

incertezas da sociedade quanto à forma de governo da Universidade”. De forma complementar, atende ainda ao Art. 4º, inciso IV, da Resolução nº 34/CONSUNI, de 19/05/2017, que delega ao Comitê de Governança (CGOV) a atribuição de “*promover, através da Secretaria de Governança, práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos que visem à implementação de estruturas adequadas de governança*”.

O **Plano Anual de Capacitação em Governança, Ano 2022**, foi aprovado pelo Comitê de Governança em 24 de março de 2022 (*vide Resolução n.º 01/2022 do CGOV*). No primeiro semestre de 2022, no âmbito do supracitado plano, foram ofertados os cursos “Utilização do software Bizagi Modeler aplicado às IFES”, com carga horária de 20 horas, ministrado pela servidora da UFC Lívia Rodrigues Barreto, entre 04/04/2022 e 20/04/2022, e “Gestão de Riscos na Prática - uma abordagem no PGR e no Programa de Integridade da UFC”, com carga horária de 20 horas, ministrado pela servidora da UFC Tatieures Gomes Pires, entre 12/05/2022 a 31/05/2022. Os referidos cursos foram ofertados com o apoio da Divisão de Formação Profissional (DIFOP), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP).

3.1.3 ÍNDICE INTEGRADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICAS - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (iGG)

3.1.3.1 MONITORAMENTO DOS PLANOS DE MELHORIA

Seguido do levantamento de 2021, a SECGOV solicitou a revisão dos planos de melhoria individuais por unidade, apontando proposições de elaboração de ações de melhoria para os itens não conformes, bem como a eventual atualização de ações ora estabelecidas, anteriores ao iGG 2021. O plano de melhoria consolidado da UFC apresentou 58 ações. O acompanhamento realizado pela SECGOV identificou 18 ações com status atendido até dezembro de 2021.

Considerando que não foram elaboradas ações corretivas para todos os itens não conformes resultantes da autoavaliação de 2021, a SECGOV reencaminhou os planos de melhoria das unidades Superintendência de Tecnologia da Informação, Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para nova revisão, com prazo de remessa dos processos para 01 de fevereiro de 2022. Estas unidades

incluíram ações em seus planos de melhoria, ocasionando o aumento de ações do plano de melhoria consolidado da UFC de 52 para 68 ações, destas, 32 estão com status atendido.

Com o intuito de fornecer informações consultivas de *benchmarking* para as unidades elaborarem suas ações de melhoria, a SECGOV disponibilizou, em 13 dezembro de 2021, um painel inteligente apresentando as respostas, inclusive com suas respectivas evidências, de todas as 63 Universidades Federais respondentes do iGG 2021.

Todas as informações referentes ao iGG 2021 podem ser consultadas no portal da SECGOV: [iGG UFC](#), [iGG IFES](#).

3.1.4 PLANO DE CONTINUIDADE DO NEGÓCIO

O Plano de Continuidade do Negócio - PCN é um documento-guia para a execução da gestão da continuidade do negócio. Esta, por sua vez, é um processo abrangente e permanente para a identificação de potenciais ameaças à entrega de produtos e serviços em níveis aceitáveis pela organização, e seus possíveis impactos nas operações do negócio, caso essas ameaças se concretizem.

A UFC tomou conhecimento da importância do desenvolvimento deste plano a partir da autoavaliação do iGG em 2021. Neste levantamento foram incluídas duas questões relativas ao PCN: Questão 2115 (A organização executa processo de gestão de continuidade do negócio) e Questão 4242 (A organização executa processo de gestão de continuidade de serviços de tecnologia da informação).

Considerando que a Universidade não obteve conformidade em ambas as questões, bem como a imprescindibilidade da elaboração do referido plano, tendo em vista a necessidade de continuidade das atividades institucionais em meio à possibilidade de eventuais ameaças, a SECGOV apresentou uma proposta de PCN para o Reitor, em reunião realizada em 28 de abril de 2022. Apontou-se como escopo de atuação do plano as áreas de infraestrutura, tecnologia da informação, planejamento, gestão de pessoas e ensino (graduação e pós-graduação). Os cenários de descontinuidade a serem considerados serão: acesso físico aos ambientes institucionais (administrativos e acadêmicos); pessoas-chaves para a organização, serviços em unidades especiais (Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Superintendência de Tecnologia da Informação e Pró-Reitoria

de Planejamento e Administração); e ensino em formato presencial (graduação e pós-graduação).

Obtendo aprovação incondicional do Reitor para o desenvolvimento deste trabalho, a SECGOV realizou reunião, dia 12 de maio de 2022, com as unidades que inicialmente comporão o grupo de trabalho responsável pela elaboração do plano: Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Superintendência de Tecnologia da Informação, Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Nesta ocasião, foi apresentado o cronograma de execução do trabalho, tendo por prazo da edição final do plano o dia 31 de outubro de 2022, com posterior aprovação do PCN no Comitê de Governança e divulgação para comunidade acadêmica em 2023.

No dia 16 de maio de 2022, a SECGOV enviou às unidades parceiras, supracitadas, por meio do processo SEI nº 23067.025530/2022-13, as orientações referentes à consecução da fase de releitura dos normativos internos, criados na UFC durante a pandemia da Covid-19 (março de 2020 a março de 2022), que tenham informações pertinentes ao escopo de atuação do plano, assim como o levantamento dos incidentes,

por área, para a continuidade do negócio. O prazo estabelecido para cumprimento desta etapa foi 30 de junho de 2022. Após o recebimento dos formulários referentes a esta primeira etapa, deu-se início a segunda fase de levantamento de informações, com a solicitação do preenchimento de formulário com as atividades dos processos relacionados aos principais incidentes apontados na primeira etapa. Esta fase encerra-se dia 04 de agosto, ocasião em que a SECGOV mapeará os processos apresentados pelas unidades para que componham um anexo do Plano.

3.1.5. E-PREVENÇÃO

3.1.5.1 PROPOSIÇÃO DE PLANOS DE MELHORIA

Em continuidade ao aprimoramento do ambiente de integridade institucional, no dia 16 de dezembro de 2021, fora disponibilizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), via plataforma, o roteiro de atuação, contendo as orientações destinadas ao desenvolvimento de ações de melhoria para os 35 itens não conformes da autoavaliação de 2021. Este roteiro foi

apresentado na reunião da Câmara de Governança Atividades-meio realizada no dia 27 de dezembro de 2021.

No dia 28 de dezembro, a SECGOV encaminhou os processos das unidades responsáveis pelo desenvolvimento das ações corretivas para análise e remessa das planilhas dos planos de melhoria até 01 de fevereiro de 2022. Estas unidades deverão elaborar suas novas ações com limite de execução até 30 de abril de 2023. Deste modo, a SECGOV está monitorando as ações de melhoria que sanarão não conformidades antes do próximo levantamento, previsto para maio de 2023.

Todas as informações referentes ao e-Prevenção 2021 podem ser consultadas no portal da SECGOV: [e-Prevenção](#).

3.1.6. GOVERNANÇA NA ÁREA ACADÊMICA

A SECGOV deu continuidade ao trabalho de análise das informações relativas à Governança na área acadêmica. Dentre esses trabalhos destacaram-se:

- Análise das informações relativas ao envolvimento dos docentes nas atividades de ensino de graduação

e de pós-graduação, juntamente com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP);

- Análise das informações relativas aos programas de apoio aos estudantes vinculados ao PNAES, inclusive o restaurante universitário, juntamente com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- Análise das informações relativas aos indicadores do ensino de graduação, juntamente com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Na reunião da Câmara de Atividades-Fim, realizada dia 31 de março de 2022, foi apresentado o mapeamento do processo da governança na área acadêmica, especificando as principais etapas. Nesta reunião, estabeleceu-se que, inicialmente, a SECGOV atuará com a gestão acadêmica dos cursos de graduação.

3.1.7 REVISÃO DE NORMATIVOS

Durante o primeiro semestre, a SECGOV realizou algumas reuniões com toda a equipe para revisar e discutir alterações nos normativos da Secretaria, mormente da

Resolução nº 34/2017 do CONSUNI, que trata da criação do Comitê de Governança, cuja proposta de nova redação já foi finalizada e apresentada ao Reitor da UFC em reunião realizada no dia 22/06/2022. A partir da revisão da referida resolução, será possível também revisar os demais normativos (Regimento Interno do Comitê de Governança e Regimento Interno da Secretaria de Governança). Após a revisão de todos esses documentos, a SECGOV procederá com os trâmites necessários para aprovação no CONSUNI.

3.2 GESTÃO DE RISCOS

No âmbito da Gestão de Riscos durante 2022.1 a SECGOV trabalhou para colocar em prática o cronograma de ações constantes no Plano de Gestão de Riscos.

O Comitê de Governança aprovou, em sua reunião realizada nos dias 24/03/2022 a lista de processos/ações que serão objeto da gestão de riscos para o período de 2022, em conformidade com o PGR. Foram escolhidos 18 processos para serem mapeados e terem seus riscos gerenciados. Seguem os referidos processos:

- Fluxo acadêmico na graduação (PROGRAD);

- Registro de Propriedade Intelectual (PRPPG);
- Cadastramento e certificação de cursos e eventos de extensão na PREX (PREX);
- Planejamento (PROPLAD);
- Designação e Substituição de Função Comissionada (PROGEP);
- Processo de levantamento e consolidação de demandas institucionais de TIC (STI);
- Fluxo das folhas de pagamento dos benefícios da Assistência Estudantil (PRAE);
- Prestação de serviço de PDI (PROINTER);
- Instrumentos para assinatura do Reitor (GABINETE DO REITOR);
- Contratações (Compra, recebimento e distribuição de material permanente e de consumo, e contratos de serviços continuados) (BU);
- Gerenciamento do sistema SIGpro e das análises solicitadas (Central Analítica);

- Funcionamento do Programa de articulação entre a Graduação e Pós-Graduação (PROPAG) (EIDEIA);
- Atendimento a pesquisador externo e interno (Memorial UFC);
- Empréstimo de obras de arte (MAUC);
- Qualificação dos recursos tecnológicos (Seara da Ciência);
- Tradução e Interpretação do par linguístico Libras/PortuguêsSecretaria de Acessibilidade e Identificação de estudantes com deficiência ingressantes na Universidade (Censo) (Secretaria de Acessibilidade);
- Cooperação técnica da UFC (Secretaria de Cultura);
- Solicitação de Contratação de Obras (UFC Infra).

As ações relacionadas à capacitação dos servidores das diversas unidades foi outra importante ação realizada neste semestre, especialmente em relação aos processos acima mencionados. Cumprindo o previsto no Plano de Capacitação em Governança para 2022, foram realizados os seguintes cursos:

- Utilização do software Bizagi Modeler no mapeamento de processos aplicado às IFES, no período de 04/04/2022 a 13/04/2022, turma fechada para os servidores das unidades dos processos prioritários, com a participação de 21 servidores;
- Gestão de Riscos na Prática - uma abordagem no PGR e no Programa de Integridade da UFC, no período de 12 a 31 de maio de 2022, turma fechada para os servidores das unidades dos processos prioritários, com a participação de 25 alunos.

Houve grande avanço após a realização dos cursos de mapeamento de processos e de gerenciamento de riscos pelas unidades participantes da gestão de riscos. Dessa forma, pode-se observar o estado atual da implementação da Gestão de Riscos na UFC, tendo como base o PGR nos processos prioritários no **Quadro 2** (2021/2022) e **Quadro 3** (2022).

Quadro 2 - Resultados gestão de riscos 2021/22

Unidade	Processo	Mapeamento e Modelagem do Processo	Gerenciamento dos Riscos Processo Organizacional	Gerenciamento dos Riscos da Integridade
PROGRAD	Matrícula via SISU-Meio digital	Finalizado	Finalizado	Finalizado

PRPPG	Aprimorar coleta e disponibilização de dados sobre Pesquisa e PG.	Finalizado	Finalizado	Solicitado. Devolver até 09/09/2022
PREX	Promoção das ações de extensão	Finalizado	Finalizado	Finalizado
PROINTER	Fluxo de registro/matricula de alunos da UFC em mobilidade estrangeira.	Finalizado	Finalizado	Solicitado. Devolver até 29/07/2022.
PROPLAD / UFC INFRA	Aquisições em Geral.	Finalizado	Finalizado	Finalizado
PROGEP	Atos de Pessoal - Aposentadoria e Pensão.	Finalizado	Finalizado	Finalizado
PRAE/SECULT UFC	Bolsas e Auxílios a Estudantes.	Finalizado	Finalizado	Não foram encontrados riscos da integridade neste processo, conforme informado pela unidade.
GR	Recebimento de processos Judiciais	Finalizado	Finalizado	Solicitado. Devolver até 15/07/2022

SECGOV	Monitoramento da Gestão de Riscos dos processos prioritários	Finalizado	Finalizado	Não foram encontrados riscos de integridade neste processo, conforme informado pela unidade.
SECGOV	Monitoramento do IGG-Índice integrado de Gestão e Governança Públicas	Finalizado	Finalizado	Não foram encontrados riscos de integridade neste processo, conforme informado pela unidade.
SECGOV	Monitoramento do e-Prevenção-Índice de combate à Fraude e Corrupção	Finalizado	Finalizado	Não foram encontrados riscos de integridade neste processo, conforme informado pela unidade.

Fonte: Secretaria de Governança (2022).

Quadro 3 - Resultados gestão de riscos 2022

Unidade	Processo	Mapeamento do Processo/Status
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Fluxo das folhas de pagamento dos benefícios da Assistência Estudantil	Finalizado

Pró-Reitoria de Extensão	Cadastramento e certificação de cursos e eventos de extensão na PREX	Processo em fase de ajustes por parte da unidade até o dia 31/07/2022
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Depósito de Patente	Processo em fase de ajustes por parte da unidade até o dia 29/07/2022
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Designação e Substituição de Função Comissionada	Processo em fase de ajustes por parte da unidade até o dia 22/07/2022
Pró-Reitoria de Graduação	Fluxo acadêmico na graduação	Em análise na SECGOV
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	Planejamento	A Unidade solicitou prorrogação do prazo para o dia 31/07/2022.
Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional	Prestação de serviço de PD&I	Processo em fase de ajustes por parte da unidade até o dia 29/07/2022
Biblioteca Universitária	Contratações de Serviços Continuados	Em análise na SECGOV
Central Analítica	Gerenciamento do sistema SIGpro e das análises solicitadas	Processo em fase de ajustes por parte da unidade até o dia 25/07/2022
Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (EIDEIA)	Funcionamento do Programa de articulação entre a Graduação e Pós-Graduação (PROPAG)	Em análise na SECGOV

Memorial da UFC	Atendimento a pesquisador externo e interno	Processo em fase de ajustes por parte da unidade até o dia 31/07/2022
Museu de Arte	Empréstimo de obras de arte	Finalizado
Seara da Ciência	Qualificação dos recursos tecnológicos	Processo em fase de ajustes por parte da unidade até o dia 08/07/2022
Secretaria de Acessibilidade	Tradução e Interpretação do par linguístico Libras/Português	Processo em fase de ajustes por parte da unidade até o dia 08/07/2022
Secretaria de Cultura	Acordo de cooperação técnica	Processo em fase de ajustes por parte da unidade até o dia 04/08/2022
Gabinete do Reitor	Instrumentos para assinatura do Reitor	A Unidade enviou apenas um documento. O processo foi devolvido para envio dos demais documentos.
Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental	Solicitação de Contratação de Obras	Processo em fase de ajustes por parte da unidade até o dia 29/07/2022
Superintendência de Tecnologia de Informação	Processo de levantamento e consolidação de demandas institucionais de TIC	Finalizado.

Fonte: Secretaria de Governança (2022).

Este trabalho faz parte de um conjunto de ações que visam alcançar um dos objetivos estabelecidos no PDI relativos à governança: “Consolidar um modelo de governança e implantar a matriz de risco para a gestão da UFC, garantindo efetividade no alcance de sua estratégia”, ratificando o compromisso da UFC com a governança pública, promovendo a eficiência no cumprimento dos objetivos institucionais e a entrega de resultados mais efetivos para a sociedade.

Ainda no primeiro semestre, a SECGOV também realizou reuniões técnicas com as seguintes unidades: PROGRAD, PREX, PRPPG, STI, PROINTER e Memorial, que estavam precisando de maiores orientações para o gerenciamento de riscos dos seus processos.

Além disso, durante todo o primeiro semestre, a SECGOV procedeu com a elaboração do relatório de monitoramento anual da Gestão de Riscos. No relatório anteriormente citado, foram relatadas detalhadamente todas as atividades e monitoramento da gestão de riscos, que continuará sendo elaborado até o final do ano.

Também no primeiro semestre, a SECGOV elaborou um **guia de preenchimento** do formulário de mapeamento de processos e um **tutorial** para preenchimento da planilha de

gerenciamento de riscos. Ademais, na reunião do CGOV de 30/06/2022 foi aprovado o **Guia para Modelagem de Processos**. Todos esses documentos irão auxiliar as unidades na gestão de riscos dos processos por elas escolhidos.

3.3 PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O Programa de Integridade da UFC, coordenado pela Secretaria de Governança, conforme a Portaria nº 65/2018/GR/UFC, foi firmado com o compromisso de desenvolver um conjunto de ações com a finalidade de prevenir, detectar e remediar ocorrências de quebra de integridade no âmbito da universidade relacionadas à corrupção, nepotismo e conflito de interesses.

Por meio do Programa de Integridade e das duas edições do Plano de Integridade, a Administração Superior da UFC ratifica a postura íntegra da gestão e torna público o seu compromisso com a implementação de ações institucionais para fortalecimento de uma cultura cada vez mais transparente e isonômica, estimulando este comportamento entre servidores, alunos e parceiros com os quais desenvolve suas atividades e seus projetos.

3.3.1 PLANO DE INTEGRIDADE

No primeiro semestre de 2022 a SECGOV realizou as seguintes atividades previstas no Plano de Integridade:

- Continuidade do monitoramento da instância de integridade Ouvidoria, no tocante à promoção da transparência ativa e ao acesso à informação, mormente na atualização do Painel Lei de Acesso à Informação da CGU;
- Monitoramento da instância Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) no tocante às melhorias dos fluxos dos processos de trabalho da unidade;
- Divulgação das peças da campanha “Integridade somos todos nós” da CGU (nesse semestre foi trabalhado o tema “Conduta Íntegra”);
- Divulgação de notícias pertinentes à integridade no sítio da SECGOV e, quando necessário, em outros canais de comunicação da instituição (como o sítio oficial e a lista de e-mail dos servidores);
- Gerenciamento de riscos de integridade (no âmbito do Plano de Gestão de Riscos); e

- Planejamento de ações de capacitação relativas aos temas de integridade e inclusão no Plano de Capacitação em Governança, com a devida divulgação e acompanhamento.

4 SÍTIO DA SECGOV

O [sítio da SECGOV](#) é o espaço virtual destinado a compartilhar o conteúdo institucional de governança da Universidade. A sua principal finalidade é dar transparência às decisões tomadas pelo Comitê de Governança e às atividades executadas pela SECGOV.

No primeiro semestre de 2022, no sítio da SECGOV, foram atualizados os seguintes documentos:

- Atas aprovadas pelo Comitê de Governança e pelas Câmaras de Atividades-fim e Atividades-meio nesse período;
- Portarias Internas;
- Painel de Indicadores dos Índices de Governança Pública da UFC.

Todos esses documentos podem ser consultados nos seguintes links: [Consulta de Documentos](#), [Atas de Reuniões](#), [Relatório de Prestação de Contas](#).

5 CAPACITAÇÃO EM GOVERNANÇA

A Secretaria de Governança realizou a capacitação técnica da equipe da SECGOV. A capacitação técnica da equipe foi promovida por meio da realização de cursos EAD e presenciais. Dessa forma, foram realizados os seguintes cursos:

Quadro 4 - Cursos realizados pelos servidores da SECGOV em 2022.1

Servidor (a)	Curso	Carga horária	Ofertante
Brunna Grasiella Matias Silveira	“Utilização do software Bizagi Modeler aplicado às IFES”	20 h	DIFOP/UFC
	“Gestão de Riscos na Prática - uma abordagem no PGR e no Programa de Integridade da UFC”	20 h	DIFOP/UFC

	Seminário Boas Práticas em Integridade e Governança Pública	16h	CGU/CE
Livia Rodrigues Barreto	“Gestão de Riscos na Prática - uma abordagem no PGR e no Programa de Integridade da UFC”	20 h	DIFOP/UFC
	Seminário Boas Práticas em Integridade e Governança Pública	16h	CGU/CE
Rebecca Maria de Freitas Sousa Oliveira	“Utilização do software Bizagi Modeler aplicado às IFES”	20 h	DIFOP/UFC
	“Gestão de Riscos na Prática - uma abordagem no PGR e no Programa de Integridade da UFC”	20 h	DIFOP/UFC
Yane Nóbrega de Aguiar	“Gestão de Riscos na Prática - uma abordagem no PGR e no	20 h	DIFOP/UFC

	Programa de Integridade da UFC		
--	--------------------------------	--	--

Fonte: Elaboração própria, 2022.

6 CONCLUSÃO

Com uma trajetória exitosa, a UFC hoje está entre as melhores universidades do país, dado o seu bom desempenho nas avaliações e rankings de ensino, pesquisa, extensão e inovação. Bons resultados também vêm sendo obtidos no que diz respeito à gestão, tendo em vista o comprometimento da Alta Administração em buscar, através da governança, a implantação de uma gestão moderna, transparente e participativa, capaz de assegurar o cumprimento eficaz das suas ações estratégicas, reduzir as incertezas e elevar o nível de confiança da sociedade na instituição.

A implementação de um modelo de gestão pautado nas boas práticas de governança pública trata-se de um processo gradativo que demanda significativas mudanças culturais e o envolvimento de toda a comunidade acadêmica. Desde a instituição da Política de Governança da UFC, em setembro de 2017, as diversas instâncias internas de apoio à governança têm

atuado diuturnamente no sentido de reforçar a importância e os ganhos obtidos a partir da implementação desses mecanismos. Nesse ínterim, a Universidade tem alcançado êxito na construção desse novo paradigma nos seus mais diversos níveis hierárquicos, tornando-se cada vez mais engajada nas ações em prol da melhoria dos serviços prestados, da transparência, da participação social e integridade.

O primeiro semestre de 2022 foi marcado pelo mapeamento dos processos escolhidos pelas unidades. Também foi marcado pelos planos de melhoria do e-Prevenção, pelo início da elaboração do Plano de Continuidade de Negócios e pelo trabalho de Governança na área acadêmica. A partir dos recentes avanços na implementação da governança, integridade e gestão de riscos na Universidade, é importante destacar que os trabalhos desenvolvidos pela SECGOV tendem a se intensificar nos próximos semestres, tanto pelo aumento da complexidade dos temas tratados, como pelo incremento das demandas de consultoria, tendo em vista o papel indissociável desta Secretaria no assessoramento das unidades na consecução dessas práticas.

É importante destacar os grandes avanços no primeiro semestre de 2022 na implantação da Estrutura de Gerenciamento

de Riscos da UFC, articulada com as demais ações de governança da Universidade em nível de Estratégia, Liderança e Controle. Nesse sentido ressaltamos as contribuições do Comitê de Governança e suas Câmaras que atuaram efetivamente nas discussões e difusão de conhecimento por toda a Universidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 9.901, de 8 de julho de 2019**. Altera o Decreto nº 9.203, de 22 novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9901.htm. Acesso em: 13 ago. 2020.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Referencial básico de governança organizacional para organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU. Versão 3. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado, 2020. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>. Acesso em: 29 jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Plano Anual de Capacitação em Governança, Ano 2022**. Fortaleza, 2022. Disponível em: <https://secretariadegovernanca.ufc.br/wp-content/uploads/2022/03/plano-de-capacitacao-2022-final.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Plano de Gestão de Riscos**. Fortaleza, 2020. Disponível em: <https://secretariadegovernanca.ufc.br/wp-content/uploads/2020/08/plano-de-gestao-de-riscos.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. **Plano de Integridade**. Fortaleza, 2020. 2ª ed. Disponível em: <https://secretariadegovernanca.ufc.br/wp-content/uploads/2021/05/plano-de-integridade-ufc-versao-2-1.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2021.